



Tabela Salarial CCT 2022/2023. Pisos SINAMGE.

A partir de primeiro (01) de JULHO de 2022 os pisos salariais da categoria ficam assim fixados:

- A)** Contínuo, guarda, vigia, porteiro, auxiliar de cozinha, lavanderia, auxiliar de costura, copeira, zelador(a), serventes, lactarista, costureira **R\$ 1.563,90**
- B)** Secretária, cozinheira(o), recepcionista, auxiliar de escritório, auxiliar de departamento pessoal, auxiliar de contabilidade, motorista..... **R\$ 1.568,73**
- C)** Auxiliar de farmácia, almoxarife, cardexista, auxiliar de serviço social, auxiliar de manutenção, auxiliar odontológico, atendentes de enfermagem, massagista, telefonista, socorrista..... **R\$ 1.592,91**
- D)** Auxiliar de cobaltoterapia, auxiliar de enfermagem auxiliar de hematoterapia, auxiliar de laboratório, auxiliar de câmara escura **R\$ 1.705,30**
- E)** Técnico(a) de enfermagem, técnico de laboratório, técnico de raio-x, técnico de cobaltoerapia e citotécnico **R\$ 1.874,50**
- F)** Enfermeiro(a), assistentes sociais, psicólogos, nutricionista, bacharel em informática..... **R\$ 2.687,89**

A partir de primeiro (01) de NOVEMBRO de 2022 os pisos salariais da categoria ficam assim fixados:

- A)** Contínuo, guarda, vigia, porteiro, auxiliar de cozinha, lavanderia, auxiliar de costura, copeira, zelador(a), serventes, lactarista, costureira **R\$ 1.637,67**
- B)** Secretária, cozinheira(o), recepcionista, auxiliar de escritório, auxiliar de departamento pessoal, auxiliar de contabilidade, motorista..... **R\$ 1.642,75**
- C)** Auxiliar de farmácia, almoxarife, cardexista, auxiliar de serviço social, auxiliar de manutenção, auxiliar odontológico, atendentes de enfermagem, massagista, telefonista, socorrista..... **R\$ 1.668,05**
- D)** Auxiliar de cobaltoterapia, auxiliar de enfermagem auxiliar de hematoterapia, auxiliar de laboratório, auxiliar de câmara escura **R\$ 1.785,74**
- E)** Técnico(a) de enfermagem, técnico de laboratório, técnico de raio-x, técnico de cobaltoerapia e citotécnico **R\$ 1.962,93**
- F)** Enfermeiro(a), assistentes sociais, psicólogos, nutricionista, bacharel em informática..... **R\$ 2.814,68**

CORREÇÃO SALARIAL: As empresas integrantes da categoria econômica do Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo – SINAMGE concederão aos seus empregados, integrante da categoria profissional representada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Curitiba – SINDESC, um reajuste salarial de **11%** a ser aplicado na seguinte forma: **6% a partir de 1º de julho de 2022** a ser aplicado sobre os salários praticados em junho/2022 e **11% a partir de 1º de novembro de 2022** a ser aplicado sobre o mesmo salário o qual incidiu o primeiro reajuste, de forma não retroativa e não cumulativa.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: A partir de 1º de MAIO de 2022 as empresas concederão a todos os empregados um auxílio alimentação mensal no valor de **R\$ 575,23** (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).



Tabela Salarial CCT 2022/2023. Pisos SINAMGE.

TICKET REFEIÇÃO: A partir de 1º de MAIO de 2022 as empresas concederão a todos os empregados que trabalhem em regime de 8 (oito) horas diárias o benefício do “ticket refeição” no valor de **R\$ 21,57** (vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) por dia de serviço ou, alternativamente, fornecerão alimentação em refeitório próprio em valor equivalente ao ora estipulado.

AUXÍLIO CRECHE: As empresas efetuarão o reembolso de **R\$ 119,35** (cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos) por mês, até o filho(a) completar 6 (seis) meses, caso não disponham de local próprio para permanência dos filhos das trabalhadoras nos termos da CCT.

ASSISTÊNCIA FUNERAL: Todos os EMPREGADORES abrangidos pela presente CCT arcarão, compulsoriamente, com o custeio mensal (10 x ao ano) no valor de R\$ 10,18 (dez reais e dezoito centavos) por empregado(a), em favor de todos os seus empregados membro da categoria, independente da modalidade de contratação, junto ao INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES PRIMEIRO DE MAIO - IPM, CNPJ nº 13.749.580/0001-66, pelo benefício assistencial - “AUXÍLIO FUNERAL”. Este pagamento deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, da seguinte forma: 1) BOLETO BANCÁRIO, emitido diretamente no site do SINDESC: www.sindescsaude.com.br, Área empresas/ Web Pagamentos IPM/ Empresa ou ainda no site do IPM: www.instituto1demaio.com.br, Área empresas/ Web Pagamentos/ Empresa, sendo as despesas bancárias decorrentes da modalidade de responsabilidade do pagador. 2) mediante depósito ou transferência bancária na conta do Instituto de Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Primeiro de Maio – IPM, CNPJ nº 13.749.580/0001-66, Banco Itaú, agência nº 9282, Conta Corrente nº 36445-5, nesta modalidade o Empregador deverá enviar mensalmente o comprovante bancário para o e mail: contato@instituto1demaio.com.br; ou ainda diretamente na sede do SINDESC, onde ficara um membro do Instituto incumbido pelo recebimento, mediante a emissão de recibo. Em todas as modalidades o Empregador deverá enviar mensalmente a lista contendo a relação de empregados.